

Aviso n.º 122/2021

Homologação da lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para 1 (um) Técnico Superior, na área de Educação de Infância

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, faz-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para a preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na área de Educação de Infância, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8758/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 110, de 5 de junho de 2020, na BEP com o código OE202006/0178 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja, foi por mim homologada, em 20 de outubro de 2021.

2 — Mais se faz público que a Lista Unitária de Ordenação Final se encontra afixada em local visível e público das instalações deste Município e na sua página da Internet em www.cm-azambuja.pt.

25 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,



Silvano José da Silva Lúcio